

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBCLASSE A, SUBCLASSE B E SUBCLASSE C DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

OFERTA SOB O REGISTRO N° CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/ 2025/150, DEFERIDO EM 02/07/2025

CNPJ N° 46.778.953/0001-86

("OFERTA")

A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e/ou "Coordenador Líder"), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, a presente Oferta, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), se encontra aberta ao Mercado, assim como em seu Período de Distribuição, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta a distribuição de até 30.000 (trinta mil) cotas da classe única, conforme as características constantes do regulamento do Fundo (conforme abaixo definido), considerando o valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cotas"), de emissão e oferta do IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 46.778.953/0001-86 ("Emissor", "Ofertante" e "Fundo"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste Anúncio de Início.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §°1, do artigo 57 da Resolução da CVM n° 160, a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	02/07/2025
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável

3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	Até 29/12/2025

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://www.tmf-group.com/pt-br/.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22° andar

Pinheiros, São Paulo/SP At.: Departamento Jurídico Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340 2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° andar / 2°, 3° e 4° andares CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 02 de julho de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenadora Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO

CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Única.
Subclasses A, B e C.
As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores
profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio
de 2021.
R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
30.000 (trinta mil) cotas, as quais poderão ser subscritas em
Subclasses A, B e C, em qualquer proporção, por meio do
mecanismo de vasos comunicantes.
Será admitida a colocação parcial das cotas da primeira emissão
do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo de
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
R\$ 1.000,00 (mil reais).
Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180
(cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a
qualquer tempo por exclusiva discricionária do Coordenador
Líder.
As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de
aceitação da Oferta e integralizados mediante entrega de moeda
corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado
nos documentos de aceitação da Oferta.
As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder
mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de
registro automático conforme regulamentado pelo artigo 26 da
Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 (" <u>Oferta</u> ")
A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.,
sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e
23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo,
Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001- 50.
Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao
Coordenador Líder o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de
quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.